



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUAMIRANGA PR
2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Identificação do Plano:

Título: Plano Municipal de Assistência Social de Guamiranga

Vigência: 2022 a 2025

Responsáveis pela elaboração:

Nome	Função/cargo	Representação (CRAS, CREAS, Usuário, Entidades)
Mayara de Fátima Fila	Gestora da Assistência Social	Gestão
Viviane K. Copack Becher	Assistente Social Órgão Gestor	Gestão
Nilson Roberto Taques	Assistente Social / Coordenador	CRAS
Elaine Rodrigues da Silva	Psicóloga	CRAS
Elias Andrei Sabatovski	Entrevistador Cadastro Único	CRAS
Edilma Rodrigues da Silva dos Santos	Educadora Social	CRAS
Marcia Schaiane de Lima	Assistente Social / Coordenadora	CREAS
Helen Carine Pontarolo	Psicóloga	CREAS
Rosilda Aparecida dos Santos	Assistente Social	Acolhimento Institucional/Família Acolhedora
Michelle Fernanda Pacheco	Psicóloga	Acolhimento Institucional/Família Acolhedora
Aline Pontarolo	Educadora Social	Acolhimento Institucional/Família Acolhedora
Nilson Roberto Taques	Presidente do Cons. M. de Assistência Social	CMAS
Marielen Zanlorenzi	Contadora	Administração Municipal

Período de elaboração: outubro a novembro 2021.

Contato:

Secretaria Municipal de Assistência Social

E-mail: smasguamiranga@gmail.com

Telefone: (42) 3438-1283



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Dados Municipais:

Município: Guamiranga PR

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Prefeitura Municipal

Nome do (a) Prefeito (a): Marcelo Leite

Mandato do (a) Prefeito (a): Início 2021

Término: 2024

Endereço da Prefeitura: *Rua Diogo Emanuel de Almeida, 234 CEP: 8435-000*

Telefone: (42) 3438 1148

E-mail: prefeitura@guamiranga.pr.gov.br

Site: <http://guamiranga.pr.gov.br/index.php?sessao=e6961372dc13e6>

Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: nº438

Data da Criação: 02/04/2009

Responsável: *Mayara de Fátima Fila*

Data nomeação: 08/03/2021

Endereço do órgão gestor: *Rua Florentino Gomes, 36 Centro CEP: 84435-000*

Telefone: (42) 3438 1283

E-mail: smasguamiranga@gmail.com

Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 17

Data da Criação: 28/08/1997

CNPJ: 14.333.588/0001-00

Nome do ordenador (a) de despesas do FMAS: *Mayara de Fátima Fila*

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: nº 18

Data Criação: 28 de agosto de 1997

Endereço CMAS: *Rua Florentino Gomes, 36 Centro CEP: 84435-000 – Guamiranga PR*

Telefone: (42) 3438 1283

E-mail: smasguamiranga@gmail.com

Nome do Presidente: Nilson Roberto Taques



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Nome do Secretário (a) Executivo (a): Viviane K. Copack Becher

Início e término de mandato: agosto de 2021 a agosto de 2023

Número total de membros: 10 titulares e 10 suplentes

Representantes Governamentais

1- Secretaria de Assistência Social	Titular	Nilson Roberto Taques
Secretaria de Assistência Social	Suplente	Mayara de Fátima Fila
2- Secretaria de Finanças	Titular	André Luís Goncalves dos Santos
Secretaria de Finanças	Suplente	Ederson Borges Cabral
3- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Titular	Elisabeth Paladino
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Suplente	Edemair Veiber Schmitt
4- Secretaria de Saúde	Titular	Ana Elisa Pontarolo de Almeida
Secretaria de Saúde	Suplente	Mari Stela Kaschuk Derkasz
5- Secretaria de Agricultura	Titular	Cristiane Tabarro Borgo
Secretaria de Agricultura	Suplente	Matodio Sabatovski

Representante da Sociedade Civil

1- Entidades Prestadoras de Serviço de Assistência Social	Titular	Gilmara Bobato Correa (APAE)
Entidades Prestadoras de Serviço de Assistência Social	Suplente	Carlos Dirceu Iensen (APAE)
2 - Entidades Prestadoras de Serviço de Assistência Social	Titular	Clarice da Silva Oliveira (APAE)
Entidades Prestadoras de Serviço de Assistência Social	Suplente	Danielly Zuber Pontarolo (APAE)
3- Representantes dos Usuários da Assistência Social	Titular	Carine Gaspar
Representantes dos Usuários da Assistência Social	Suplente	Suzana Aparecida Zinher
4- Representantes dos Usuários da Assistência Social	Titular	Simone Ferreira
Representantes dos Usuários da Assistência Social	Suplente	Pedro Alfredo da Silva
5- Representantes dos Profissionais de Assistência Social:	Titular	Rita Kusma (Emater)
Representantes dos Profissionais de Assistência Social:	Suplente	Elaine Rodrigues da Silva (CRAS)

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social, é instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social – PNAS na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o referido plano é o resultado do trabalho conjunto dos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, levando –



se em conta a realidade do município e as legislações vigentes, sendo apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O município de Guamiranga através da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos, vem desenvolvendo programas, projetos e serviços atendendo as famílias em condição de maior vulnerabilidade.

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Guamiranga é um dos municípios que compõe o Território da cidadania Centro Sul do Paraná com classificação Pequeno Porte I e características eminentemente rurais. Com população de 7.900 habitantes conforme os dados do IBGE (2010), a estimativa populacional para o ano de 2021 é de 8.881 habitantes. Deste quantitativo aproximadamente 72% da população reside em área rural, cuja renda é obtida da atividade agrícola, especialmente da fumicultura, enquanto o restante da população total de Guamiranga residem na área urbana, onde as oportunidades de trabalho baseiam-se na área industrial e de comércio e serviços.

O município de Guamiranga evoluiu ao longo dos anos, no que diz respeito ao aspecto socioeconômico. Observando os dados do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) é possível perceber que o município passou de um índice de 0,511 em 2000, considerado baixo, para 0,669 em 2010 considerado médio.

Por possuir a maior parte da população na área rural, a economia do município é caracterizada principalmente pelo setor agrícola que conta com a produção de fumo, soja, feijão e milho. A pecuária conta com a criação de gado de corte, gado leiteiro, suínos e aves. O setor industrial é representado principalmente pelas olarias e madeireiras. É notório também o crescimento das atividades do setor terciário classificados dentro do comércio e serviços, representando 37,4% dos empregos formais do município (RAIS).

O último Censo Demográfico de 2010 também revelou com relação ao mercado de trabalho que Guamiranga possuía 4.242 pessoas economicamente ativas onde 4.166 estavam ocupadas e 76 desocupadas. A distribuição das pessoas ocupadas mostra que 14,5% tinha carteira assinada, 19,0% não tinham carteira assinada, 49,6% atuam por conta própria e 1,1%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

empregadores. Servidores públicos representavam 0,3% do total ocupado e os trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 15,5% dos ocupados. Considerando também os dados do IPARDES é possível perceber que a População Economicamente Ativa, passou de 53,98% em 2000, para 63,05% em 2010, reduzindo conseqüentemente a Razão de Dependência, que mede os dados da população potencialmente inativa, de 62,65% em 2000, para 46,84% em 2010.

Em relação aos índices de vulnerabilidade sóciofamiliar conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 7.900 residentes, dos quais 245 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 3,1% da população municipal viviam nesta situação de extremamente pobres, 158 (64,3%) viviam no meio rural e 88 (35,7%) no meio urbano.

A Secretaria Municipal de Assistência Social atua dentro do que preconiza a Política Pública de Assistência Social, realizando a proteção social e garantia de direitos através de programas, serviços e projetos a todos os usuários que dá Assistência necessitam.

Os serviços ofertados no município estão em conformidade com a organização do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, possuindo estrutura física e técnica da Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Recebe os seguintes repasses do Governo Federal: *Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; Bloco da Gestão do SUAS; Bloco da Proteção Social Básica; Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.*

O Estado do Paraná por meio da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho, vem implementando significativas ações de cofinanciamento pontuais para a política de Assistência Social no município de Guamiranga, conforme o relatório extraído do site da SEJUF em 05/11/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

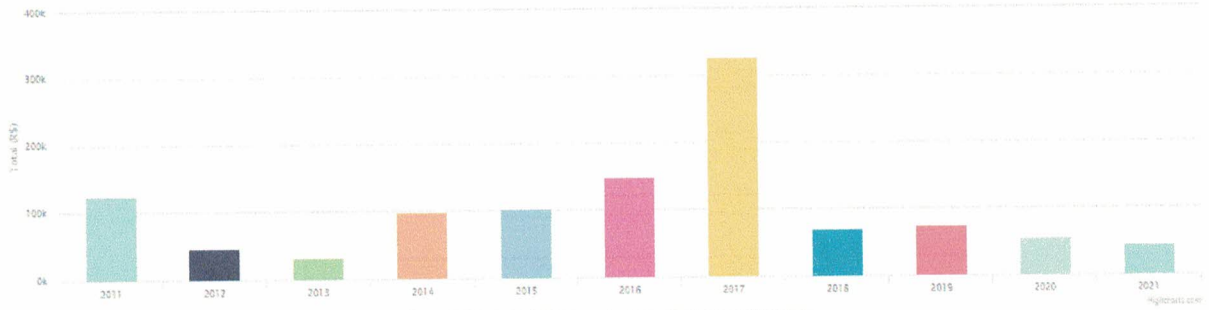
ESTADO DO PARANÁ

R\$ 1.114.473,62*

em investimentos no município de Guamiranga
Repasso: Todos

Repasso: Município: Início: Fim:

Investimentos por Ano.



Ano	Valor Cofinanciado	Detalhar
2011	R\$ 123.571,04	▼
2012	R\$ 46.242,37	▼

Fonte: <https://www.sistag.social.pr.gov.br/sis/publico/municipio/8957>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Ano	Valor Cofinanciado	Detalhar
2011	R\$ 123.571,04	▼
2012	R\$ 46.242,37	▼
2013	R\$ 31.063,68	▼
2014	R\$ 97.120,23	▼
2015	R\$ 101.056,19	▼
2016	R\$ 147.545,09	▼
2017	R\$ 326.253,09	▼
2018	R\$ 69.122,13	▼
2019	R\$ 72.951,52	▼
2020	R\$ 55.067,08	▼
2021	R\$ 44.481,20	▼

* Dados acumulados a partir de 2011 até o mês anterior (atualização mensal);

* Valores efetivamente pagos não contempla pagamentos em andamento;

* Além dos investimentos nos municípios, este valor inclui despesas da Gestão Administrativa (programas intersetoriais, capacitações, recursos humanos e assessoramento aos municípios);

* Valores correspondentes a FEAS, FIA e Tesouro;

* Fonte: GMS, GFS, SIT, SEFA, PSB, UTPFP, NP, Companhia de Energia Elétrica

Fonte: <https://www.sistag.social.pr.gov.br/sis/publico/municipio/8957>

Do orçamento geral do Município aproximadamente 5,84% foi destinado para a Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2021, para a execução dos seguintes serviços, programas, benefícios, projetos: PAIF, SCFV, PAEFI, MSE, Benefícios Eventuais, Benefício de Prestação Continuada, Casa Lar.

OBJETIVO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Guamiranga, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8742/93).

Objetivos específicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Na Gestão

- Aprimorar o sistema de gestão da política de Assistência Social no município de Guamiranga;
- Implantação do Programa Municipal “Fortalecendo Famílias”;
- Implantar e Implementar a Lei do SUAS no município.

Proteção Social Básica

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Acolher e garantir proteção integral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Implantar e Implementar o Serviço Família Acolhedora no município.

Proteção Social Básica

A proteção social básica atende famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social com caráter proativo e preventivo nos territórios.

Unidade de Proteção Social Básica – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

O CRAS é a porta de entrada da Assistência Social, nele é atendida a população mais vulnerável e são ofertados às famílias serviços da Política de Assistência Social.

O Município caracteriza-se como Pequeno Porte I, sendo que a capacidade de atendimento do CRAS é de até 2.500 famílias referenciadas, atualmente conta com a seguinte equipe: (01) um Assistente Social, (01) uma Psicóloga e (01) uma Educadora Social, (01) um entrevistador do Cadastro Único, (1) uma Recepcionista, (3) três Assistentes Operacionais e (2) duas monitoras.

Em Guamiranga o CRAS foi fundado em 2008, atualmente funciona em sede própria.

O CRAS, como porta de entrada da população ao acesso às políticas sociais e serviços socioassistenciais, sempre teve uma demanda grande e diversificada, realizando atendimentos e encaminhamentos. Com a pandemia do Corona Vírus novas demandas surgiram aumentando significativamente o número de atendimentos.

Considerando as recomendações sanitárias no que diz respeito aos cuidados com o Corona Vírus, boa parte dos equipamentos e órgão públicos (especialmente estaduais e federais) tiveram seus atendimentos reduzidos ou mesmo fechados. No entanto, o CRAS manteve os



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

atendimentos presenciais, seguindo os protocolos sanitários, suspendendo temporariamente as atividades em grupos com famílias ou no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, serviço esse que atualmente está sendo retomado com número reduzido de crianças e adolescentes por grupo.

Verificou-se uma demanda expressiva de serviços que antes da pandemia eram realizados em instituições como INSS, Fórum Eleitoral, Receita Federal e Estadual, e ainda demanda referente ao auxílio emergencial do governo federal. Além disso, aumentou a procura por benefícios eventuais devido ao alto índice de desemprego e falta de renda, agravando a situação de vulnerabilidade sócio econômica das famílias.

Além dos atendimentos presenciais, houve um aumento grande de atendimentos remotos, várias orientações, agendamento de visitas, informações sobre serviços e políticas, Cadastro único, programas de transferência de renda, previdência social, entre outros. Esse tipo de atendimento está se mantendo.

Dentre as novas demandas podemos citar, procura por carteira de trabalho digital, regularização ou solicitação de CPF, requerimentos de auxílio doença, pensão por morte, salário maternidade, aposentadorias, auxílio reclusão, regularização e solicitação de título de eleitor, pedidos e consultas de auxílio emergencial. Também passamos a atender parte das famílias do PAIF e SCFV, com distribuição de alimentos do PAA compra direta doação simultânea.

Diante de tal contexto, verifica-se aumento da vulnerabilidade social e dificuldade de acesso às políticas públicas, com isso essas demandas irão continuar e com tendência de aumento.

Serviços Ofertados pelo CRAS:

- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

Este serviço é oferecido obrigatoriamente em todos os CRAS e apoia as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhora da qualidade de vida. A metodologia do PAIF inclui ações individuais ou coletivas, através de acolhida e atendimentos particularizados as pessoas ou famílias, encaminhamentos a rede, visitas domiciliares, a metodologia que será utilizada para execução do serviço será conforme indicação da equipe técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Pode ser acompanhado pelo PAIF qualquer cidadão que estiver vivenciando situação de vulnerabilidade social, pobreza, acesso precário a serviços públicos, com dificuldades no relacionamento familiar e comunitário.

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Tem como objetivo principal o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários protetivos dos (as) participantes. Para isso, promove momentos de convivência com conversações e fazeres que estimulam competências pessoais e relacionais na intenção de prevenir rupturas de vínculos em decorrência de vivência de violações de direitos.

Podem participar: crianças, adolescentes e pessoas idosas, que serão reunidos em grupos conforme o seu ciclo de vida. Têm prioridade em participar usuários que se enquadram no público prioritário para atendimento, que serão avaliados pela equipe técnica.

Quantitativo dos atendimentos realizados pelo CRAS no primeiro semestre de 2021:

PAIF – Programa de Atendimento Integral as Famílias		
Número de Famílias Acompanhadas:	Residem na sede do município:	Residem no Interior:
125	50	75

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
Total de Famílias Atendidas	73	
Total de Usuários	89	
Sede	0 a 15 anos	32
CRAS	Acima de 60 anos	22
Boa Vista	0 a 15 anos	35
Público Prioritário para atendimento:	21 idosos	44 crianças
Situações Prioritárias:		
Situação de Isolamento	21	
Vivência de violência e	43	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

negligência		
Com medida de proteção do ECA	01	

Atendimentos realizados:		
Concessão de Benefício Eventual:	294	
Visitas Domiciliares:	133	
Atendimentos Individualizados:	1552	
Atendimentos INSS:		
BPC – Benefício de Prestação Continuada	02	
Pensão	05	
Aposentadoria	14	
Salário Maternidade	10	
Auxílio Doença	17	
Nossa Gente Paraná:		
Famílias Inclusas	96	
Beneficiários do Programa Caixa D'agua Boa	30	
Tarifa Social Luz e Água		
Encaminhamentos	96	
Atendimentos Auxílio Emergencial	360	
Documentação:		
CPF	13	
Carteira de Trabalho Digital	03	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Título de Eleitor	10	
2ª via de certidões de nascimento e casamento	05	
Regularização de documento estrangeiro	01	
Passe Livre		
Carteirinhas	6	
PAA Compra Direta		
Famílias Atendidas	75	

CADASTRO ÚNICO	
Famílias Cadastradas	1018
Pessoas Cadastradas	3176
Inclusão no Cadastro Único	52
Atualização Cadastral	189
Estimativa de Famílias Perfil para Cadastro Único	968
Famílias em situação de extrema pobreza	205
Pessoas em situação de extrema pobreza	645
Famílias em situação de pobreza	263
Pessoas em situação de pobreza	958
Famílias de baixa renda	394
Pessoas de baixa renda	1239

BOLSA FAMÍLIA	
Famílias Beneficiárias	437
Percentual da População do Município	11,51%
Benefício médio mensal	R\$43,63
Valor anual repassado	R\$ 200.274,00 (de 01/01/2021 a 30/06/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Quantidade de:	
Piso Básico	223
Piso Variável	584
Jovem	88
Nutriz	02
Gestante	12
Superação de extrema pobreza	43

BPC – Benefício de Prestação Continuada	
Total de Beneficiários	
Pessoas com Deficiência	
Idosos	
Valor mensal de BPC por município	
Total de Beneficiários inscritos no Cadúnico	
Percentual de Beneficiários de BPC inscritos no Cadúnico	

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Atende famílias e indivíduos em situação de risco social e com direitos violados: vítimas de negligência, maus tratos, abandono e violência; pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência e pessoas idosas em situação de dependência de cuidados, adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, trabalho infantil, dentre outras.

Unidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

No CREAS são atendidas famílias e pessoas que tiveram seus direitos violados, sofrem negligência e abandono, foram ameaçados ou sofreram maus tratos, vítimas de violência e pessoas que sofreram discriminações de todos os tipos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

No Município de Guamiranga as demandas referenciadas na Proteção Social Especial de Média Complexidade são atendidas pelo CREAS, os serviços efetuados pelo equipamento foram instaurados em 02 de março de 2009, sendo que anterior a essa data as demandas eram atendidas pelo Programa Sentinela.

O Município caracteriza-se como Pequeno Porte I, sendo que a capacidade de atendimento do CREAS é de 50 famílias/indivíduos, atualmente conta com uma equipe reduzida sendo: (01) uma Assistente Social, (01) uma Psicóloga e (01) uma estagiária que atua como auxiliar administrativo.

Desde que passou a denominar-se CREAS de Guamiranga-PR, os serviços funcionam no período de cinco dias por semana, oito horas diárias e destinam-se a famílias e indivíduos com direitos violados e/ou ameaçados.

O equipamento possui Sede própria que possibilita atendimento priorizado e de qualidade àquelas pessoas que procuram por atendimento, sendo uma unidade pública de atendimento para a população acessar os serviços da Proteção Social Especial.

A quem se destina?

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como:

- Violência Física,
- Violência psicológica e negligência;
- Violência Sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medidas de proteção;
- Tráficos de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Serviços ofertados

Abordagem Social; Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias; Serviço de Proteção Social a Adolescentes. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação básica.

OBJETIVOS DO SERVIÇO:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Promover a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direito.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIBILIDADE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO - PAEFI

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI de acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violações de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Dentre as atividades essenciais do PAEFI estão:

- Entrevistas de acolhida e avaliação inicial;
- Atendimento psicossocial (individual, familiar e em grupo);
- Construção do Plano de Atendimento;
- Elaboração de relatórios técnicos sobre o acompanhamento realizado;
- Ações de mobilização e enfrentamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

- Acompanhamento dos encaminhamentos;
- Visita domiciliar;
- Articulação com a rede.

O acesso ao serviço do PAEFI se dá através da identificação e encaminhamento dos serviços de proteção, de outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), do Ministério Público e Poder Judiciário.

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (MSE)

A execução de Medidas Socioeducativa - MSE de meio aberto sempre esteve ligada à Assistência Social, porém, elas passaram a ser regulamentadas após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social em 2004, sendo posteriormente tipificadas por meio da Resolução do CNAS nº 109/2009.

O Serviço de MSE em Meio Aberto realiza o acompanhamento do cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço Comunitário (PSC), que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada, no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e às políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer.

No Município de Guamiranga o Serviço é oferecido pela mesma equipe que atende as outras demandas de Proteção Social Média Complexidade.

O aperfeiçoamento do processo de trabalho procurar ofertar atendimento socioeducativo estabelecendo orientações alinhadas às disposições legais do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

Quantitativo de atendimentos realizados pelo CREAS no primeiro semestre de 2021

Famílias Acompanhadas					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
36	36	36	36	36	38
TOTAL DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO PAEFI 218					

Natureza dos Atendimentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

- Poder Judiciário;
- Ministério Público;
- Conselho Tutelar;
- Medidas Protetivas Idosos;
- Pessoas em situação de violência física, psicológica, moral, patrimonial, sexual, negligência, entre outras);
- Pessoa com Deficiência;
- Encaminhados pela a rede;
- Medidas Socioeducativas;
- Outros.

Visitas Domiciliares:					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
37	04	25	00	09	19
TOTAL: 94					

Atendimentos:					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
56	33	62	00	30	42
TOTAL: 223					

Tipos de Violação de direitos:

- Violência Física,
- Violência psicológica e negligência;
- Violência Sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medidas de proteção;
- Tráficos de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Garante a proteção integral ofertando abrigo a crianças e adolescentes que se encontram sem referência familiar ou comunitária ou que foram afastados de suas famílias para sua proteção.

Unidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviços de Acolhimento

Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

O Serviço de Acolhimento pode ser ofertado em abrigos, em casas lares ou em famílias acolhedoras. É necessário quando as crianças ou adolescentes passam por violações de direitos, sofrem violências ou negligências graves, são abandonadas ou a família fica impossibilitada de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 – Casa Lar de Guamiranga

A Casa Lar de Guamiranga foi fundada em 01/06/2004, com a finalidade de ofertar o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: na modalidade de acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos de 0 a 18 anos (incompletos), inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção à criança e adolescente.

A capacidade de atendimento atribuída a Casa Lar é de no máximo 10(dez) crianças/adolescentes, porém destaca-se a necessidade de reordenamento do serviço, para que essa capacidade seja na prática exercida sem prejuízo a qualidade do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Atualmente encontra-se acolhido na Casa Lar, um menino de 11 anos o qual possui deficiência.

A equipe é composta por 6 (seis) cuidadoras sociais, profissionais do quadro efetivo do município, que trabalham em regime de turnos alternados e também equipe técnica, composta por: Assistente Social, Psicóloga e Educadora Social e sempre que necessário são acionados os serviços de Educação e Saúde municipais.

As crianças/adolescentes acolhidas recebem orientações sobre modos comportamentais e bons hábitos de higiene pessoal; todas as crianças são encaminhadas para estabelecimento de ensino público, tendo seu rendimento escolar acompanhado pelas cuidadoras sociais e equipe técnica. Os acolhidos recebem alimentação com qualidade nutricional respeitando os horários. Bem como são tomados todos os cuidados necessários a respeito da administração de medicação para cada criança, conforme prescrição médica. Periodicamente são atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde nas diversas áreas como, por exemplo: Odontologia, Clínica Geral, Psiquiatria, oftalmologia, Neurologia, entre outras, as especialidades quando não disponíveis no município, são ofertadas de forma regionalizada, nas cidades de Irati, Ponta Grossa e conforme convênios dos quais o município seja consignatário.

Serviço de Acolhimento Familiar – Família Acolhedora de Guamiranga

O Serviço de Acolhimento Familiar, instituído pela Lei 842/2018, que regulamenta o serviço no município, está em fase de implementação, o serviço possui a seguinte equipe técnica de referência: (1) uma Assistente Social, (1) uma Psicóloga e (1) uma Educadora Social, para o acompanhamento de até 15 famílias de origem e 15 famílias acolhedoras.

O Serviço de Acolhimento Familiar é parte integrante da Rede de Proteção Municipal. Caracteriza-se pelo acolhimento de crianças e de adolescentes, afastados das famílias de origem por decisão judicial em razão da violação de seus direitos, em famílias previamente selecionadas e capacitadas para assisti-los e protegê-los até que possam retornar à família natural ou ser adotadas.

Trata-se de um serviço de acolhimento provisório, até que seja viabilizada uma solução de caráter permanente para a criança ou adolescente, reintegração familiar ou, excepcionalmente adoção. É uma modalidade de acolhimento diferenciada, que não se enquadra no conceito de abrigo em entidade, nem no de colocação em família substituta, no sentido estrito, porém



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

podendo ser entendido como regime de colocação familiar preconizado no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Serviço de acolhimento é particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica do programa e da rede de proteção indique à possibilidade de retorno a família de origem, ampliada ou extensa, salvo em casos emergenciais, nos quais inexistam alternativas de acolhimento e proteção.

PROPOSTAS DELIBERADAS NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realizada em 02 de agosto de 2021

Eixo 1: A proteção social não – contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.	
Fortalecer o papel do CREAS como unidade responsável pelo atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco ou com direitos violados, por meio da regulação de fluxos de articulação com a rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	
Implantar e Implementar a Lei do SUAS no município;	
Estruturar a Equipe de referência do CREAS, com profissionais efetivos, conforme estabelece a NOB RH SUAS.	
Eixo 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.	
Garantir que no mínimo 6% do orçamento municipal seja destinado à Assistência Social	
Garantir financiamento para que a Proteção Social Básica e Especial de média e de alta complexidade tenham as equipes mínimas com funcionários efetivos;	
Estabelecer diálogo constante com financeiro municipal garantindo agilidade nos processos licitatórios e de uso dos recursos repassados à Assistência Social.	
Eixo 3: Controle Social: O Lugar da Sociedade Civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.	
Incentivar a participação e a integração dos Conselhos na elaboração do PPA, LDO e LOA por meio de campanhas e mídias locais.	
Qualificar os trabalhadores do SUAS e os Conselhos Municipais através de capacitação contínua e manutenção das reuniões de rede para articulação dos serviços.	
Disseminar informação à sociedade sobre os programas e serviços desenvolvidos pelos órgãos de Assistência municipal através de programas de rádio, redes sociais(Instagram, Facebook, lives, postagens etc.)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Eixo 4: Gestão e Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantia de direitos socioassistenciais e proteção social.

Estruturar no município a vigilância socioassistencial – definindo uma equipe técnica responsável por mensurar os dados disponíveis nos sistemas do Governo Federal e Estadual – (SIFF/FAMÍLIA PARANAENSE, CADUNICO, Relatório de informações sociais, CENSO SUAS, SEM/CRAS E CREAS entre outros), bem como pela produção de instrumentais de coleta de dados referentes as ofertas dos serviços socioassistenciais e seus impactos na realidade local, afim de elaborar um diagnóstico local da política de assistência social.

Promover o fortalecimento da Rede de Proteção Municipal – apoio administrativo- definir uma equipe ou pessoa de apoio para as questões administrativas da rede de proteção. (Atas, documentos, pautas, registro das informações, etc.)

Implementar o “Programa Fortalecendo Famílias” – Programa de transferência de renda municipal executado pelo CRAS em parceria com outras Secretarias Municipais.

Eixo 5 – Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergenciais.

Garantir vacinação para todos os profissionais que atuam na assistência social em situações de emergência e calamidade pública.

Assegurar alojamento provisório em condições dignas, para viajantes e moradores do município, que se encontrem em vulnerabilidade social e econômica.

Identificar perdas e danos ocorridos, em caso de calamidade pública, bem como cadastrar a população atingida, assegurando-lhes alojamento provisório em boas condições.

AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO:

Proteção Social Básica

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

- Realização de atendimentos individualizados para as famílias;
- Visitas domiciliares para as famílias em situação de vulnerabilidade;
- Orientações e encaminhamentos para acesso aos programas governamentais;
- Promoção ao acesso à documentação pessoal;
- Fortalecimento do convívio familiar e comunitário;
- Realizar encontros com grupos de famílias do PAIF;

SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Identificar os usuários em situações prioritárias, para inclusão no serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

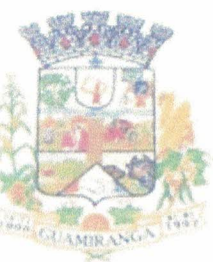
- Promover a divulgação da oferta do SCFV;
- Organizar o espaço físico para a oferta do Serviço;
- Organizar a oferta do SFCV de acordo com as características locais de vulnerabilidade e risco, distribuídos em grupos;
- Garantir articulação do SCFV na rede socioassistencial do SUAS;
- Construção de espaço físico para oferta do SCFV no distrito de Boa Vista;
- Contratação de orientador social para o trabalho com os grupos do SCFV;
- Melhoria no espaço físico onde é ofertado o SCFV para crianças de 6 a 11 anos na sede do município;
- Ofertar capacitação para os orientadores sociais do SCFV;

Programa Bolsa Família

- Identificar e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social no Cadastro Único;
- Promover o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades;
- Viabilizar e manter contato com serviços de saúde e educação necessários ao cumprimento das condicionalidades;
- Promover o acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social;
- Apoiar o desenvolvimento das famílias beneficiadas, por meio da articulação entre o Bolsa Família e outras ações e serviços de qualificação, geração de trabalho e renda, desenvolvimento comunitário, dentre outras políticas municipais que favoreçam a inserção e a promoção social dos beneficiários;
- Realizar atualização cadastral, bem como reavaliar sempre que necessário à situação socioeconômica das famílias atendidas;
- Criação da comissão temática do programa bolsa família com o objetivo de assessorar e apoiar as atividades do Conselho em questões sobre gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda, assim como outras estratégias para este fim.

BPC – Benefício de Prestação Continuada

- Orientação referente à documentação específica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

- Encaminhamento para o INSS;
- Acompanhamento dos beneficiários e seus familiares;
- Orientação referente à inclusão das famílias em programas sociais disponibilizados pelo município;
- Inclusão no Cadastro Único de todos os beneficiários do BPC;

Benefícios Eventuais

Auxílio por natalidade

Auxílio por morte

Auxílio materiais de construção.

Atendimento a situações de vulnerabilidade temporária

Atendimento a situações de calamidade pública

- Orientar e atender famílias que necessitem acesso a algum benefício eventual;
- Melhorar a redação da lei Nº 38/17 que trata do benefício eventual cesta básica, estabelecendo critérios de concessão e itens que comporão a cesta básica;

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

PAEFI – Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos

- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais;
- Ampliar a articulação com as demais áreas de atendimento para os casos de alcoolismo e drogadição;

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

- Regularização do PIA – Plano Individual de Atendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

- Articular entre as políticas públicas municipais a implementação da rede de atendimento da LA – Liberdade Assistida e PSC – Prestação de Serviço Comunitário;
- Orientação sociofamiliar;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- Mobilização para o exercício da cidadania;

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional – CASA LAR

- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem;
- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem.

Serviço de Acolhimento Familiar

- Preservar o vínculo e o contato da criança e do adolescente com a sua família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Fortalecer os vínculos comunitários da criança e do adolescente, além de favorecer o contato com a comunidade e a utilização da rede de Serviços disponíveis;
- Preservar a história da criança ou do adolescente por meio de registros e fotografias produzidos pela família acolhedora, ou de outras formas;
- Preparação da criança e do adolescente para o desligamento e retorno à família de origem, bem como da família para recepção do acolhido;
- Permanente comunicação com a Justiça da Infância e da Juventude, a fim de informar à autoridade judiciária sobre a situação das crianças e adolescentes atendidos e de suas famílias.
- Garantir às crianças e aos adolescentes que necessitem de proteção o acolhimento por famílias acolhedoras, respeitando o direito à convivência em ambiente familiar e comunitário e à individualidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

- Oferecer apoio às famílias de origem, favorecendo a sua reestruturação para o retorno dos filhos, sempre que possível;
- Contribuir para a superação da situação vivida pelas crianças, adolescentes e suas famílias de origem com o menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar ou para adoção;
- Proporcionar às crianças e adolescentes afastados de suas famílias naturais um atendimento individualizado e humanizado em ambiente familiar.

Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social

- Disponibilizar vagas em concurso municipal para contratação de profissionais das áreas compatíveis à Política de Assistência Social, considerando a necessidade e de acordo com o limite prudencial de arrecadação do município
- Implantar um sistema para ordenamento de cadastros habitacionais e identificação da demanda municipal;
- Ofertar Cursos, palestras, oficinas para capacitação aos Trabalhadores do SUAS;
- Contratar empresa para elaborar diagnóstico socioeconômico das famílias no município.
- Promover espaços de discussão entre a Rede Socioassistencial do Município.
- Criar Lei para Regulamentar a contribuição de no mínimo 6,5% da arrecadação do Município para o FMAS.
- Ofertar cursos para capacitação dos Conselheiros Municipais.
- Implantar um sistema informatizado de registro e acompanhamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

6. METAS ESTABELECIDAS

Eixo	Serviço/Programa /Projeto e capacidade de atendimento	Ação	Metas / Espaço Temporal			
			2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família Capacidade de atendimento: 500 famílias	Realização de atendimentos individualizados para as famílias;	X	X	X	X
		Visitas domiciliares para as famílias em situação de vulnerabilidade;	X	X	X	X
		Orientações e encaminhamentos para acesso aos programas governamentais	X	X	X	X
		Promoção ao acesso à documentação pessoal;	X	X	X	X
		Realizar encontros com grupos de famílias do PAIF;	X	X	X	X
		Fortalecimento do convívio familiar e comunitário;	X	X	X	X
		Identificar os usuários em situações prioritárias, para inclusão no serviço.	X	X	X	X
		Promover a divulgação da oferta do SCFV	X	X	X	X
		Organizar o espaço físico para a oferta do Serviço	X	X	X	X
		Organizar a oferta do SFCV de acordo com as características locais de vulnerabilidade e risco, distribuídos em grupos;	X	X	X	X
		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Capacidade de atendimento: 180/90 prioritários	Garantir articulação do SCFV na rede socioassistencial do SUAS	X	X	X	X
		Contratação de orientador social para o trabalho com os grupos do SCFV;		X		
		Melhoria no espaço físico onde é ofertado o SCFV para crianças de 6 a 11 anos na sede do município;		X		
		Ofertar capacitação para os orientadores sociais do SCFV	X	X	X	X

Eixo	Serviço/Programa /Projeto e capacidade de atendimento	Ação	Metas / Espaço Temporal			
			2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL	Programa Bolsa Família	Identificar e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social no Cadastro Único;	X	X	X	X
		Promover o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades;	X	X	X	X
		Viabilizar e manter contato com serviços de saúde e educação necessários ao cumprimento das condicionalidades	X	X	X	X
		Promover o acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social;	X	X	X	X
		Apoiar o desenvolvimento das famílias beneficiadas, por	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Programa Bolsa Família	meio da articulação entre o Bolsa Família e outras ações e serviços de qualificação, geração de trabalho e renda, desenvolvimento comunitário, dentre outras políticas municipais que favoreçam a inserção e a promoção social dos beneficiários;				
	Realizar atualização cadastral, bem como reavaliar sempre que necessário à situação socioeconômica das famílias atendidas.	X	X	X	X
	Criação da comissão temática do programa bolsa família com o objetivo de assessorar e apoiar as atividades do Conselho em questões sobre gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda, assim como outras estratégias para este fim.	X			

Eixo	Serviço/Programa /Projeto e capacidade de atendimento	Ações	Metas / Espaço Temporal			
			2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	BPC- Benefício de Prestação Continuada	Orientação referente a documentação específica;	X	X	X	X
		Encaminhamento para o INSS;	X	X	X	X
		Acompanhamento dos beneficiários e seus familiares;	X	X	X	X
		Orientação referente à inclusão das famílias em programas sociais disponibilizados pelo município	X	X	X	X
	Inclusão no Cadastro Único de todos os beneficiários do	X	X	X	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	BPC;							
	Melhorar a redação da Lei Nº 38/17 que trata do benefício eventual cesta básica, estabelecendo critérios de concessão e itens que compoão a cesta básica;							
	Auxílio por natalidade Auxílio por morte Situações de vulnerabilidade temporária Situações de calamidade pública	Orientar e atender famílias que necessitem acesso a algum benefício eventual.	X	X	X	X		

Eixo	Serviço/Programa /Projeto e capacidade de atendimento	Ação	Metas / Espaço Temporal				
			2022	2023	2024	2025	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA	Serviço de proteção e atendimento especializado	Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais	X	X	X	X	
		Articulação da rede de serviços socioassistenciais	X	X	X	X	
		Articulação com os serviços de outras políticas públicas	X	X	X	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

famílias e indivíduos (PAEFI) Capacidade de atendimento: 90/ano	setoriais				
	Ampliar a articulação com as demais áreas de atendimento para os casos de alcoolismo e drogadição	X	X	X	X
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Capacidade de atendimento: 20/ano	Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, Orientação sociofamiliar	X	X	X	X
	Regularização do PIA – Plano Individual de Atendimento;	X	X	X	X
	Articular entre as políticas públicas municipais a implementação da rede de atendimento da LA – Liberdade Assistida e PSC – Prestação de Serviço Comunitário;	X	X	X	X
	Orientação sociofamiliar e encaminhamentos para a rede de serviços locais	X	X	X	X

Eixo	Serviço/Programa /Projeto e capacidade de atendimento	Ações	Espaço Temporal			
			2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SOCIAL	Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos.	Elaboração de projeto para adequação da área externa e ampliação do espaço físico. (Construção de mais 1 quarto com capacidade para 3 usuários e banheiro para uso da equipe técnica)	X	X	X	X
		Adequar a capacidade de atendimento conforme as orientações técnicas.	X	X	X	X
		Pintura e conservação dos ambientes e troca de móveis danificados sem condições de reforma, para atender as	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Casa Lar	necessidades específicas de crianças/adolescentes com deficiência.				
	Estabelecer uma frequência para a limpeza dos equipamentos da Casa Lar, Fossa, Caixa de Gordura, Caixa d'água, corte da grama, limpeza do pátio e reparos/concertos.	X	X	X	X

COMPLEXIDADE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos. Casa Lar	Proporcionar cursos de capacitação presencial, no município para a equipe e cuidadoras sociais.	X	X	X	X
		Elaboração do PPP – Projeto Político Pedagógico, adequado à oferta de um serviço de acolhimento que responda às normas vigentes, ocorrendo revisão anual do mesmo	X	X	X	X
		Regulamentar o cargo de cuidadora social e contratar por meio de concurso público.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		Garantir um maior estreitamento na relação entre Ministério Público, Conselho Tutelar e Equipe Técnica da Casa Lar por meio de Reuniões para troca de informações .	X	X	X	X
		Construção participativa do PIA – Plano Individual de Atendimento, com inclusão de ações necessárias para responder efetivamente as necessidades de cada criança/adolescente. Ocorrendo revisão a cada 6 meses.	X	X	X	X

Eixo	Serviço/Programa /Projeto e capacidade de atendimento	Ações	Espaço Temporal			
			2022	2023	2024	2025
1	0					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos. Casa Lar	Manter atualizados os prontuários de atendimento de cada crianças / adolescentes, centralizado na Casa Lar, para cada criança/adolescente onde conste todas as informações pertinentes	X	X	X	X
	Estabelecer fluxos e protocolos de atendimento entre os serviços existentes no município com o Serviço de Acolhimento Institucional, a fim de assegurar todos os direitos das Crianças/adolescentes acolhidos. Proporcionar uma melhor articulação entre os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e as políticas de Saúde e Educação.	X	X	X	X
	Estabelecer fluxos de acompanhamento dos conselhos ao Serviço de Acolhimento, proporcionar uma melhor articulação com o serviço de acolhimento para garantir o caráter de acompanhamento e fiscalização inerente aos conselhos.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Eixo	Serviço/Programa /Projeto e capacidade de atendimento	Ações	Espaço Temporal			
			2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Serviço de Acolhimento Familiar	Garantir Equipe Técnica mínima conforme orientações técnicas do Serviço (1 Assistente Social e 1 Psicólogo (a))	X	X	X	X
		Garantir espaço físico exclusivo para funcionamento do serviço.	X	X	X	X
		Realizar campanhas para divulgação do serviço em todo o município, zona rural e cidade, contando com o apoio de todos os equipamentos de Assistência Social.	X	X	X	X
		Prever a isenção de IPTU para famílias acolhedoras durante o efetivo exercício do acolhimento.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Eixo	Serviço/Programa /Projeto	Ação	Metas / Espaço Temporal				
			2022	2023	2024	2025	
GESTÃO DO SUAS	Gestão	Disponibilizar vagas em concurso municipal para contratação de profissionais das áreas compatíveis à Política de Assistência Social, considerando a necessidade e de acordo com o limite prudencial de arrecadação do município.					
			Ofertar Cursos, palestras, oficinas para capacitação aos Trabalhadores do SUAS	X	X	X	X
			Contratar empresa para elaborar diagnóstico socioeconômico das famílias no município.	X	X	X	X
			Implantar sistema informatizado de registro e acompanhamento	X	X	X	X
Vigilância Socioassistencial		Promover espaços de discussão entre a Rede Socioassistencial do Município.	X	X	X	X	
		Ofertar cursos para capacitação dos Conselheiros Municipais.	X	X	X	X	
	Controle Social						



7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Por meio das ações previstas no presente plano espera-se aprimorar a gestão do SUAS em âmbito municipal e alcançar um nível satisfatório com vista a consolidação da Política de Assistência Social, de acordo com que prevê a legislação correlata.

A Política de Assistência Social como política pública garantidora de direitos, por meio da execução dos serviços, programas e projetos no âmbito da proteção social básica e especial almeja os seguintes resultados e impactos no cotidiano das famílias:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Prevenção da ocorrência de situações de risco social, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;
- Proteção social a famílias e indivíduos;
- Identificação de situações de violação de direitos;
- Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;
- Redução da reincidência da prática do ato infracional;
- Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.

RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, MATERIAIS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.

Recursos Humanos:

Profissional	Nº de profissionais disponíveis			
	GESTÃO	CRAS	CREAS	CASA LAR e FAMILIA ACOLHEDORA
Assistente Social	1	1	1	1
Auxiliar Administrativo	0	1	0	0
Assistente Operacional	1	3	0	0
Assessor Jurídico	0	0	1	0
Psicóloga	0	1	1	1
Pedagoga	0	0	0	0
Advogado	0	0	0	0
Monitores	0	2	0	0
Instrutor de Artes	0	0	0	0
Educador Social	0	1	0	1
Cuidadora Social	0	0	0	6
Técnica Bolsa Família	0	1	0	0
Gestor	1	0	0	0
Instrutor de educação física	0	0	0	0
Estagiárias	0	0	1	0
Coordenadora	0	0	0	0
Total por equipamento	03	10	04	09
Total Geral: 26				



Município de Guaratranga - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 1

Programa: 1 - GESTÃO LEGISLATIVA
Objetivo: GESTÃO LEGISLATIVA

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	1.361.000,00	1.648.000,00	1.810.000,00	1.979.000,00	6.798.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total	
Câmara Municipal de Guaratranga	Projeto	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVO	Outras Unidades e Medidas	120.000,00	148.000,00	160.000,00	179.000,00	607.000,00	
1088	Descrição complementar:			1,000	1,000	1,000	1,000		
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.							
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	1 - LEGISLATIVA								
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA								
Camara Municipal de Guaratranga	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outras Unidades e Medidas	1.241.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00	6.191.000,00	
1001	Descrição complementar:			1,000	1,000	1,000	1,000		
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.							
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	1 - LEGISLATIVA								
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA								
Programa:	2 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS								
Objetivo:	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS								
				Total Programa:	1.462.610,00	1.978.000,00	2.206.000,00	2.422.000,00	8.068.610,00
				2022	2023	2024	2025	Total	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Fundo Previdência Servidores Guaratranga	Atividade	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Outras Unidades e Medidas	1.300.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.480.000,00	5.330.000,00	
3003	Descrição complementar:			1,000	1,000	1,000	1,000		
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.							
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								
Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO								
Fundo Previdência Servidores Guaratranga	Atividade	MANUTENÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	Outras Unidades e Medidas	162.610,00	183.000,00	202.000,00	222.000,00	769.610,00	
3001	Descrição complementar:			1,000	1,000	1,000	1,000		
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.							
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								



Município de Guamiranga - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 2

Fundo Previdência Servidores Guamiranga
3002 Atividade ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO
Outras Unidades e Medidas 0,00 595.000,00 654.000,00 720.000,00 1.969.000,00

Descrição complementar:
Nota explicativa: Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa: 3 - SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	377.700,00	424.000,00	466.000,00	513.000,00	1.780.700,00

Código Tipo Nome da ação

Unidade de Medida

Município de Guamiranga
2002 Atividade MANUTENÇÃO DO GABINETE
Outras Unidades e Medidas 377.700,00 424.000,00 466.000,00 513.000,00 1.780.700,00

Descrição complementar:

Nota explicativa: Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 4 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: APOIO ADMINISTRATIVO

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	1.938.821,00	2.392.000,00	2.621.000,00	2.853.000,00	9.804.821,00

Código Tipo Nome da ação

Unidade de Medida

Município de Guamiranga
2004 Atividade ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Outras Unidades e Medidas 102.000,00 70.000,00 77.000,00 86.000,00 334.000,00

Descrição complementar:

Nota explicativa: Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Município de Guamiranga
2005 Atividade CONTROLADORIA INTERNA
Outras Unidades e Medidas 71.200,00 56.000,00 61.000,00 67.000,00 255.200,00

Descrição complementar:

Nota explicativa: Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO



Município de Guamiranga - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 4

Programa: 7 - GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL
Objetivo: GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	281.100,00	374.000,00	412.000,00	453.000,00	1.520.100,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
Município de Guamiranga								
2009	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Outras Unidades e Medidas	281.100,00	374.000,00	412.000,00	453.000,00	1.520.100,00
	Descrição complementar:			1.000	1.000	1.000	1.000	
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							

Programa: 8 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: ENCARGOS ESPECIAIS

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	732.916,00	1.037.200,00	1.138.330,00	1.248.400,00	4.156.846,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
Município de Guamiranga								
14	Operação Especial	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Outras Unidades e Medidas	6.716,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	42.716,00
	Descrição complementar:			1.000	1.000	1.000	1.000	
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
Município de Guamiranga								
10	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA	Outras Unidades e Medidas	1.000,00	1.200,00	1.330,00	1.400,00	4.930,00
	Descrição complementar:			1.000	1.000	1.000	1.000	
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
Município de Guamiranga								
11	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DÍVIDA INTERNA CONTRATUAL	Outras Unidades e Medidas	503.000,00	538.000,00	590.000,00	650.000,00	2.281.000,00
	Descrição complementar:			1.000	1.000	1.000	1.000	
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							



Município de Guamiranga - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 5

Município de Guamiranga		2022	2023	2024	2025	Total
12	Operação Especial	202.200,00	317.000,00	349.000,00	380.000,00	1.248.200,00
	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP					
	Outras Unidades e Medidas	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
	Descrição complementar:					
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
	Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Município de Guamiranga		20.000,00	170.000,00	186.000,00	204.000,00	580.000,00
13	Operação Especial					
	AÇÕES E PRECATORIOS JUDICIAIS					
	Outras Unidades e Medidas	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
	Descrição complementar:					
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
	Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 9 - EDUCAÇÃO PARA TODOS						
Objetivo: EDUCAÇÃO PARA TODOS						
		8.840.593,00	9.618.743,00	10.581.818,00	10.292.412,00	39.333.566,00
Total Programa:						
Código	Tipo	Unidade de Medida				
Município de Guamiranga						
2022	Atividade					
	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	313.852,00	403.000,00	444.000,00	488.000,00	1.648.852,00
	Outras Unidades e Medidas	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
	Descrição complementar:					
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.				
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Função:	12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Município de Guamiranga		127.238,00	497.000,00	546.000,00	600.000,00	1.770.238,00
2023	Atividade					
	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES - FUNDEB					
	Outras Unidades e Medidas	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
	Descrição complementar:					
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.				
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Função:	12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				



Município de Guamiranga - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 7

Município de Guamiranga	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Outras Unidades e Medidas	121.439,00	141.000,00	156.000,00	170.000,00	588.439,00
2017	Descrição complementar:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Nota explicativa:	Outros Produtos		1.000	1.000	1.000	1.000	
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO						
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Município de Guamiranga	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	Outras Unidades e Medidas	194.799,00	272.000,00	300.000,00	330.000,00	1.299.799,00
2018	Descrição complementar:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Nota explicativa:	Outros Produtos		1.000	1.000	1.000	1.000	
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO						
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Município de Guamiranga	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Outras Unidades e Medidas	424.556,00	285.000,00	290.000,00	320.000,00	1.299.556,00
2015	Descrição complementar:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Nota explicativa:	Outros Produtos		1.000	1.000	1.000	1.000	
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO						
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Guamiranga	Atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Outras Unidades e Medidas	266.655,00	210.743,00	231.818,00	255.002,00	964.218,00
2020	Descrição complementar:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Nota explicativa:	Outros Produtos		1.000	1.000	1.000	1.000	
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO						
	Subfunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
Município de Guamiranga	Projeto	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA PARA MELHORIAS NO ENSINO	Metros Quadrados	1.165.000,00	86.000,00	95.000,00	105.000,00	402.500,00
1029	Descrição complementar:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.		1.000	1.000	1.000	1.000	
	Nota explicativa:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada						
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO						
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						



Município de Guamiranga - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 9

Programa: 11 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Objetivo: ESPORTE E LAZER PARA TODOS

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	441.735,00	439.000,00	493.000,00	530.000,00	1.893.735,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
Município de Guamiranga								
1035	Projeto	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA PARA A PRATICA DE ESPORTES DE LAZER	Metros Quadrados	52.635,00	51.000,00	56.000,00	62.000,00	221.635,00
		Descrição complementar:						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:						
		Função:						
		Subfunção:						
		Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
		Obra Contruidel/Ampliada						
		27 - DESPORTO E LAZER						
		812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Município de Guamiranga								
2032	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Outras Unidades e Medidas	134.600,00	115.000,00	127.000,00	139.000,00	515.600,00
		Descrição complementar:						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:						
		Função:						
		Subfunção:						
		Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
		Outros Produtos						
		27 - DESPORTO E LAZER						
		812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Município de Guamiranga								
2033	Atividade	MANUTENÇÃO DOS LOCAIS POLIESPORTIVOS	Outras Unidades e Medidas	54.000,00	44.000,00	48.000,00	53.000,00	199.000,00
		Descrição complementar:						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:						
		Função:						
		Subfunção:						
		Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
		Outros Produtos						
		27 - DESPORTO E LAZER						
		812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Município de Guamiranga								
2034	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTRO DE LAZER MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	36.000,00	49.000,00	54.000,00	59.000,00	198.000,00
		Descrição complementar:						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:						
		Função:						
		Subfunção:						
		Outros Produtos						
		27 - DESPORTO E LAZER						
		812 - DESPORTO COMUNITARIO						



Município de Guamiranga - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 10

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total	
Município de Guamiranga								
2087	Atividade	Outras Unidades e Medidas	164.500,00	180.000,00	198.000,00	217.000,00	759.500,00	
	Descrição complementar:		1,000	1,000	1,000	1,000		
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Outros Produtos						
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							
Programa:	12 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS							
Objetivo:	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS							
			Total Programa:	8.432.639,00	9.523.000,00	10.425.000,00	11.562.000,00	39.942.639,00
Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025	Total	
Município de Guamiranga								
2046	Atividade	Outras Unidades e Medidas	13.200,00	16.000,00	18.000,00	19.000,00	66.200,00	
	Descrição complementar:		1,000	1,000	1,000	1,000		
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:							
Função:	10 - SAÚDE	Outros Produtos						
Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA							
Município de Guamiranga								
2051	Atividade	Outras Unidades e Medidas	7.462,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	37.462,00	
	Descrição complementar:		1,000	1,000	1,000	1,000		
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:							
Função:	10 - SAÚDE	Outros Produtos						
Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA							
Município de Guamiranga								
2048	Atividade	Outras Unidades e Medidas	37.965,00	45.000,00	49.000,00	54.000,00	185.965,00	
	Descrição complementar:		1,000	1,000	1,000	1,000		
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:							
Função:	10 - SAÚDE	Outros Produtos						
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							



Município de Guamiranga - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 11

Município de Guamiranga	Atividade	AÇÕES DA SAÚDE MENTAL - ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Outras Unidades e Medidas	17.050,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	84.050,00
2049	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Produto esperado:	Outros Produtos		1,000	1,000	1,000	1,000	
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Guamiranga	Atividade	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Outras Unidades e Medidas	258.918,00	396.000,00	435.000,00	479.000,00	1.568.918,00
2050	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Produto esperado:	Outros Produtos		1,000	1,000	1,000	1,000	
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Guamiranga	Atividade	ASSIST. ESPECIALIZADA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	620.869,00	441.000,00	485.000,00	533.000,00	2.079.869,00
2040	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Produto esperado:	Outros Produtos		1,000	1,000	1,000	1,000	
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Município de Guamiranga	Atividade	AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	Outras Unidades e Medidas	17.000,00	41.000,00	45.000,00	49.000,00	152.000,00
2045	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Produto esperado:	Outros Produtos		1,000	1,000	1,000	1,000	
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Município de Guamiranga	Atividade	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	58.224,00	58.000,00	64.000,00	70.000,00	250.224,00
2039	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Produto esperado:	Outros Produtos		1,000	1,000	1,000	1,000	
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						



Município de Guamiranga - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 12

Município de Guamiranga	Atividade	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE POSTOS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	327.332,00	310.000,00	341.000,00	375.000,00	1.353.332,00
2037	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.		1,000	1,000	1,000	1,000	
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Guamiranga	Atividade	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA MULHER E DA CRIANÇA	Outras Unidades e Medidas	139.945,00	73.000,00	80.000,00	88.000,00	380.945,00
2038	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.		1,000	1,000	1,000	1,000	
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Guamiranga	Atividade	AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Outras Unidades e Medidas	419.949,00	1.056.000,00	1.160.000,00	1.277.000,00	3.912.949,00
2041	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.		1,000	1,000	1,000	1,000	
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Guamiranga	Atividade	AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS	Outras Unidades e Medidas	948.175,00	1.060.000,00	1.167.000,00	1.280.000,00	4.455.175,00
2042	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.		1,000	1,000	1,000	1,000	
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Guamiranga	Atividade	AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	Outras Unidades e Medidas	186.251,00	174.000,00	192.000,00	210.000,00	742.251,00
2043	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.		1,000	1,000	1,000	1,000	
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							



Município de Guamiranga - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 13

Município de Guamiranga	Atividade	2044	ACÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	Outras Unidades e Medidas	59.802,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	721.802,00
	Descrição complementar:		Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Nota explicativa:		Outros Produtos						
	Produto esperado:		10 - SAÚDE						
	Função:		10 - SAÚDE						
	Subfunção:		301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Guamiranga	Projeto	1052	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA MELHORIAS DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	Metros Quadrados	55.950,00	115.000,00	127.000,00	139.000,00	436.950,00
	Descrição complementar:								
	Nota explicativa:		Obra Contruída/Ampliada						
	Produto esperado:		10 - SAÚDE						
	Função:		10 - SAÚDE						
	Subfunção:		301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Guamiranga	Atividade	2036	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	5.276.547,00	5.500.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00	23.476.547,00
	Descrição complementar:								
	Nota explicativa:		Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Produto esperado:		Outros Produtos						
	Função:		10 - SAÚDE						
	Subfunção:		301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Guamiranga	Atividade	2090	RECURSOS COMBATE COVID-19	Pessoas	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00
	Descrição complementar:								
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:		Pessoas Atendidas						
	Função:		10 - SAÚDE						
	Subfunção:		301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Programa:	14 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
Objetivo:	PROGRAMA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	Total
					1.542.592,00	2.242.300,00	2.469.100,00	2.717.000,00	8.970.992,00
					Total Programa:				



Município de Guamiranga - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Município de Guamiranga	Atividade	2089	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	3.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	70.000,00
	Descrição complementar:				1.000	1.000	1.000	1.000	
	Nota explicativa:		Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Produto esperado:		Outros Produtos						
	Função:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	Subfunção:		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Município de Guamiranga	Atividade	2091	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO E DIREITO DA TERCEIRA IDADE	Outras Unidades e Medidas	1.550,00	2.800,00	3.100,00	3.400,00	10.850,00
	Descrição complementar:				1.000	1.000	1.000	1.000	
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:		Outros Produtos						
	Função:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	Subfunção:		241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO						

Programa:	15 - PROGRAMA MORAR BEM	Total Programa:	20.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00	99.000,00
Objetivo:	PROGRAMA MORAR BEM						

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
Município de Guamiranga								
1068	Projeto	CONSTRUÇÃO DE NUCLEOS HABITACIONAIS	Metros Quadrados	20.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00	99.000,00
	Descrição complementar:			1.000	1.000	1.000	1.000	
	Nota explicativa:			Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.				
	Produto esperado:			Obra Contruída/Ampliada				
	Função:			16 - HABITAÇÃO				
	Subfunção:			482 - HABITAÇÃO URBANA				
Programa:	16 - PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL	Total Programa:		1.112.872,00	2.010.000,00	2.216.000,00	2.436.000,00	7.774.872,00
Objetivo:	PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL							
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
Município de Guamiranga								
1070	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS.	Unidade	11.000,00	330.000,00	366.000,00	400.000,00	1.107.000,00
	Descrição complementar:			1.000	1.000	1.000	1.000	
	Nota explicativa:			Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.				
	Produto esperado:			Tratores				
	Função:			26 - TRANSPORTE				
	Subfunção:			782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				



Município de Guamiranga - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Município de Guamiranga	Atividade	2069	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Outras Unidades e Medidas	1,101.872,00	1.680.000,00	1.850.000,00	2.036.000,00	6.667.872,00
Descrição complementar:						1,000	1,000	1,000	1,000
Nota explicativa:				Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.					
Produto esperado:				Outros Produtos					
Função:	26 - TRANSPORTE								
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								

Programa:	17 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	Total Programa:	2022	2023	2024	2025	Total
Objetivo:	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	2.413.862,00	3.168.000,00	3.488.000,00	3.833.000,00	12.902.862,00	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
Município de Guamiranga								
1076	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Metros Quadrados	515.000,00	620.000,00	685.000,00	750.000,00	2.570.000,00
Descrição complementar:				1,000	1,000	1,000	1,000	
Nota explicativa:								
Produto esperado:				Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.				
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Guamiranga								
1077	Projeto	OUTRAS OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	Metros Quadrados	70.500,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00	251.500,00
Descrição complementar:				1,000	1,000	1,000	1,000	
Nota explicativa:								
Produto esperado:				Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.				
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Guamiranga								
2071	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Outras Unidades e Medidas	1.444.863,00	2.007.000,00	2.208.000,00	2.429.000,00	8.088.863,00
Descrição complementar:				1,000	1,000	1,000	1,000	
Nota explicativa:								
Produto esperado:				Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.				
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS							



Município de Guamiranga - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Município de Guamiranga	Atividade	MANUTENÇÃO DE VIAS E PRAÇAS URBANAS	Outras Unidades e Medidas	21.655,00	84.000,00	93.000,00	102.000,00	300.655,00
2072	Descrição complementar:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.		1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
	Função:	15 - URBANISMO						
	Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS						
Município de Guamiranga	Atividade	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outras Unidades e Medidas	293.303,00	314.000,00	346.000,00	380.000,00	1.333.303,00
2073	Descrição complementar:			1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Produto esperado:	Outros Produtos						
	Função:	15 - URBANISMO						
	Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS						
Município de Guamiranga	Projeto	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	Metros Quadrados	10.000,00	18.000,00	19.000,00	21.000,00	68.000,00
1086	Descrição complementar:			1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
	Função:	17 - SANEAMENTO						
	Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Município de Guamiranga	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA	Outras Unidades e Medidas	58.541,00	70.000,00	77.000,00	85.000,00	290.541,00
1074	Descrição complementar:			1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
	Nota explicativa:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Produto esperado:	Outros Produtos						
	Função:	15 - URBANISMO						
	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						

Programa: 18 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	579.160,00	642.600,00	707.000,00	779.000,00	2.707.760,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------



Município de Guamiranga - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Município de Guamiranga	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	513.732,00	432.000,00	475.000,00	523.000,00	1.943.732,00
2078				1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
	Descrição complementar:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Nota explicativa:	Outros Produtos						
	Produto esperado:	20 - AGRICULTURA						
	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL						
Município de Guamiranga	Atividade	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE AGRICULTORES	Outras Unidades e Medidas	23.228,00	28.000,00	30.000,00	34.000,00	115.228,00
2079				1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
	Descrição complementar:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Nota explicativa:	Outros Produtos						
	Produto esperado:	20 - AGRICULTURA						
	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL						
Município de Guamiranga	Atividade	APOIO AO COOPERATIVISMO E SOCIATIVISMO	Outras Unidades e Medidas	17.500,00	108.000,00	119.000,00	131.000,00	375.500,00
2080				1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
	Descrição complementar:	Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.						
	Nota explicativa:	Outros Produtos						
	Produto esperado:	20 - AGRICULTURA						
	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL						
Município de Guamiranga	Atividade	MANUTENÇÃO DA MARGENARIA MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	9.700,00	11.600,00	13.000,00	14.000,00	48.300,00
2081				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	Outros Produtos						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	20 - AGRICULTURA						
	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL						
Município de Guamiranga	Atividade	INCENTIVAR A DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DO PRODUTOR RURAL	Outras Unidades e Medidas	15.000,00	63.000,00	70.000,00	77.000,00	225.000,00
2082				1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:	Outros Produtos						
	Produto esperado:	20 - AGRICULTURA						
	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL						



Programa: 19 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Objetivo: PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	164.500,00	218.000,00	239.000,00	263.000,00	884.500,00

Código **Tipo** **Nome da ação**

Unidade de Medida

Município de Guamiranga	Atividade	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	158.000,00	191.000,00	210.000,00	231.000,00	790.000,00
2084				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000

Descrição complementar:

Nota explicativa: Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.

Produto esperado:

Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Município de Guamiranga	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	6.500,00	27.000,00	29.000,00	32.000,00	94.500,00
2083				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000

Descrição complementar:

Nota explicativa: Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.

Produto esperado:

Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 20 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	4.270.000,00	5.618.000,00	6.159.000,00	6.705.000,00	22.752.000,00

Código **Tipo** **Nome da ação**

Unidade de Medida

Fundo Previdência Servidores Guamiranga	Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA DO FUNDO	Outras Unidades e Medidas	3.400.000,00	5.200.000,00	5.700.000,00	6.200.000,00	20.500.000,00
9004				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000

Descrição complementar:

Nota explicativa: Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.

Produto esperado:

Outros Produtos

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Município de Guamiranga	Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA	Outras Unidades e Medidas	870.000,00	418.000,00	459.000,00	505.000,00	2.252.000,00
9087				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000

Descrição complementar:

Nota explicativa: Inclusão Lei 1247 (782/2017) escopo 1 - Plano Plurianual.

Produto esperado:

Outros Produtos

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA



Município de Guamiranga - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Total Geral:	34.000.000,00	41.456.443,00	45.556.668,00	48.719.212,00	169.732.323,00
--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
ESTADO DO PARANÁ



COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

A rede socioassistencial de Guamiranga é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, APAE e Conselho Tutelar que compõem de maneira articulada a rede de serviços de assistência social do município. O município conta com: 1 CRAS, 1 Casa de Acolhimento para crianças e adolescentes, 1 CREAS, 1 espaço para execução do SCFV na sede e outro na comunidade de Boa Vista, e sede administrativa.

Os serviços, programas e projetos da Proteção Social Básica em execução no CRAS são:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família –PAIF
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Gestão do Programa Bolsa Família;
- d) Gestão do Programa Família Paranaense;
- e) Ações de integração e capacitação produtiva;
- f) Concessão do benefício eventual (cesta básica).
- g) Encaminhamentos à benefícios assistenciais e previdenciários

Os serviços, programas e projetos da Proteção Social Especial em execução no CREAS são:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- b) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida –LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade –PSC
- c) Projeto garantindo dignidades “estímulo a reinserção escolar”
- d) Projeto coisas de menina “orientação sexual, reinserção escolar”

Funções Executadas pela Gestão:

- a) Gestão da Política Municipal de Assistência Social;
- b) Coordenação da Proteção Social Básica - CRAS;
- c) Coordenação da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;



- d) Planejamento e Orçamento (elaboração dos instrumentos de gestão);
- e) Gerenciamento dos Sistemas de Informação;
- f) Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios.
- g) Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial.
- h) Gestão do trabalho.
- i) Apoio as Instâncias de Deliberação: Conselhos; Conferências; Audiências Públicas; Fóruns;
- j) Execução dos programas habitacionais nas áreas urbana e rural;

O presente Plano propõe a articulação entre os serviços socioassistenciais, organizados pela Proteção Básica e Especial, respeitando os preceitos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Guamiranga, de forma a viabilizar a garantia dos direitos aos usuários da assistência social.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas neste Plano, assim como suas metas e a execução financeira, se estabelece os seguintes instrumentos e estratégias de controle:

- Reuniões trimestrais da equipe técnica e gestão para verificação do cumprimento das ações, metas e execução financeira como também avaliação da oferta dos serviços e benefícios da política de assistência social;
- Relatórios de execução das ações desenvolvidas a serem submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social;
- Atuação do Conselho Municipal de Assistência Social no que se refere ao papel de exercer o controle social da política;



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação à execução da Política de Assistência Social a nível municipal muitos avanços foram conquistados, como por exemplo, a estruturação da rede socioassistencial com a implementação dos equipamentos CRAS, CREAS e CASA LAR, assim como a capacidade técnica que o município dispõe e as parcerias nas áreas da saúde, educação que fazem com que o trabalho em rede se delinie, porém muitos desafios ainda são visualizados no que tange a ampliação e qualificação da rede socioassistencial.

O trabalho da gestão pauta-se na consolidação do SUAS e a cada ano surgem novas perspectivas para o atendimento das demandas dos usuários da Política Municipal de Assistência Social. Nesse sentido procura-se com o apoio do Estado capacitar cada vez mais a estrutura técnica municipal para atender as demandas e impactar a realidade socioterritorial, com vista à melhoria da qualidade de vida da população Guamirangense.

Portanto o presente plano construído com a participação dos profissionais da assistência Social e apreciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, procurou abordar todos os aspectos e necessidades de aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social.

Parecer do Conselho:

O Conselho Municipal de Assistência Social manifesta-se favorável ao Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio de 2022/2025, considerando a capacidade técnica e de atendimento dos serviços, programas e projetos no âmbito da política municipal de Assistência Social.

11.2 – Data da reunião:

24 de novembro de 2021

11.3 – Conselheiros presentes:

Nome	CPF
Nilson Roberto Taques	004.384.899-00
Elaine Rodrigues da Silva	046.509.509-70
Gilmara Bobato Correa	024.200.249-82
Ana Eliza de Almeida Pontarolo	828.215.509-87
Susana Aparecida Zinher do Nascimento	047.235.989-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Cristiane Tabarro Borgo	321.906.828-60
Rita Kusma	044.922.869-00
Mayara de Fátima Fila	078.523.579-54

11.5 – Nº da resolução – publicação:

Nº16/2021